

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2026 – EXECUTIVO

**SÚMULA: ALTERA VENCIMENTOS DOS CARGOS QUE
ESPECÍFICA.**



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 005/2026

Florestópolis, 12 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente.

Por meio do presente, encaminho anexo:

- exposição de motivos aos Projetos de Lei nº 03/2026; e
- Projeto de Lei nº 03/2026.

Peço também que a proposição seja recebida e observando-se as normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florestópolis, discutida, votada e aprovada, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
ONÍCIO DE SOUZA
CPF
2370032952



ONÍCIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor

DENYS TEIXEIRA SAUL

Presidente da Câmara Municipal de Florestópolis – PR.

RECEBI EM 12 / 01 / 2026
às _____ hrs

Valnês Cardoso Mariano
ASSESSOR PARLAMENTAR
RG Nº 7 568 466-5



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETOS DE LEI Nº 03/2026

Apesar das revisões gerais implementadas todos os anos, as contraprestações financeiras asseguradas aos ocupantes dos cargos individualizados na proposição legislativa não foram suficientes para preservarem o poder de compra, ao que se soma a inexistência de piso constitucional ou legal.

Ademais, considerando-se as responsabilidades atribuídas aos ocupantes dos aludidos cargos e os relevantes serviços prestados à sociedade, busca-se, com a proposição anexa reestabelecer equilíbrios perdidos, adequando os vencimentos dos cargos.

Anota-se que, a proposição já contempla valores correspondentes à revisão geral anual de 2026, o que significa que, no ano de 2026.

Florestópolis, 12 de janeiro de 2026.

ONICIO DESOUZA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
ONICIO DE SOUZA
CPF
02370032952



ANDERSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PAULO CESAR ZAMIAN
Secretário Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Altera os vencimentos dos cargos que especifica.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, amparado pelo disposto no art. 43, caput, e art. 60, caput e inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de agente administrativo de saúde, auxiliar de odontólogo, auxiliar de serviços gerais e motorista são alterados no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º O disposto no art. 1º, desta Lei, já contempla os percentuais e valores correspondentes à revisão geral anual de 2026, objeto de lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2026, inclusive.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ONICIO DESOUZA

ANDERSON PAULINO DE OLIVEIRA

PAULO CESAR ZAMIAN

Assinado digitalmente por:
ONICIO DE SOUZA
CPF
02370032952





**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

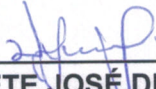
PARECER NÚMERO 01/2026

REFERÊNCIA:

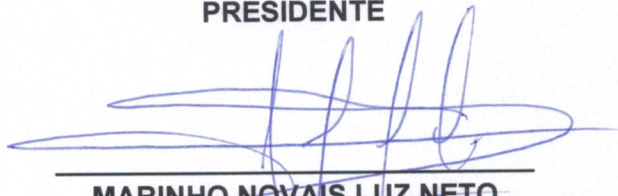
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 01, 02, E 03/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTITUCIONALIDADE E REGULARIDADE TÉCNICO-JURÍDICA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTE: VALDETE JOSÉ DE SOUZA, DO RELATOR: MARINHO NOVAIS LUZ NETO E DO SECRETÁRIO: VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES.


SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 22 DE JANEIRO DE 2026. (22/01/2026).



VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR



VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
SECRETARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

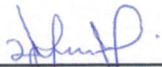
REUNIÃO DE NÚMERO 01/2026.

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 01, 02, E 03/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026, ÀS 11H10, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRACITADAS. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTE: VALDETE JOSÉ DE SOUZA, DO RELATOR: MARINHO NOVAIS LUZ NETO E DO SECRETÁRIO: VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR DECIDIU MANIFESTAR PARECER COM VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EM QUESTÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PRESENTES, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELA PRESIDENTE, RELATOR E SECRETÁRIO.


SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 22 DE JANEIRO DE 2026. (22/01/2026).



VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR



VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
SECRETARIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER NÚMERO 01/2026

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 01, 02, E 03/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRACITADAS. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE PELA REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL E QUANTO AO MÉRITO, OPINOU-SE PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI. PRESENTES, NA OCASIÃO, O PRESIDENTE MARINHO NOVAIS LUZ NETO, O RELATOR SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E O SECRETÁRIO AYRTON CAPASSI.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 22 DE JANEIRO DE 2026. (22/01/2026).

**MARINHO NOVAIS LUZ NETO
PRESIDENTE**

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
RELATOR**

**AYRTON CAPASSI
SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO DE NÚMERO 01/2026.

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 01, 02, E 03/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026, ÀS 11H20, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO À CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRATADAS. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE MARINHO NOVAIS LUZ NETO, DO RELATOR SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E DO SECRETÁRIO AYRTON CAPASSI. ABERTA A REUNIÃO, APÓS AMPLA DELIBERAÇÃO E ANÁLISE, O RELATOR, REFERENDADO PELOS DE MAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIU MANIFESTAR PARECER COM VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EM QUESTÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA REGULARIDADE FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIACÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, RELATOR E SECRETÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, 22 DE JANEIRO DE 2026. (22/01/2026).

**MARINHO NOVAIS LUZ NETO
PRESIDENTE**

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
RELATOR**

**AYRTON CAPASSI
SECRETÁRIO**



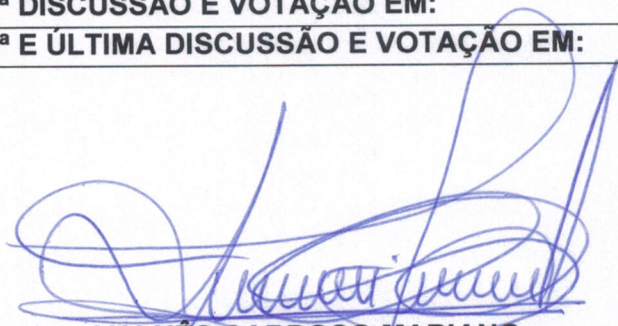
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 03/2026 - EXECUTIVO.

SÚMULA: ALTERA VENCIMENTOS DOS CARGOS QUE ESPECÍFICA.

PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA: 12/01/2026
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA: 14/01/2026
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA: 22/01/2026
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 22/01/2026
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 22/01/2026



VALNÊS CARDOSO MARIANO
Assessor Parlamentar





Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.812, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Altera os vencimentos dos cargos que especifica.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, amparado pelo disposto no art. 43, *caput*, e art. 60, *caput* e inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de agente administrativo de saúde, auxiliar de odontólogo, auxiliar de serviços gerais e motorista são alterados no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º O disposto no art. 1º, desta Lei, já contempla os percentuais e valores correspondentes à revisão geral anual de 2026, objeto de lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2026, inclusive.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ONICIO DESOUZA

ANDERSON PAULINO DE OLIVEIRA

PAULO CESAR ZAMIAN